

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao Exmo. Sr. Vereador,
WELLINGTON MOREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**EMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 76/2021 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA O EXECÍCIO DE 2022.**

Senhor Presidente,

O VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2021, nos termos dos artigos 120, inciso I e 148, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Transfere a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101042.288- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Transfere a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101062.292- CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Transfere a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101062.292- CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO - 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Art.4º - Transfere a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº

01001.0103101062.293- SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – VEÍCULOS LEVES - 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.5º - Transfere a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101062.293- SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL – VEÍCULOS LEVES - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art.6º - Transfere a quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101062.294- MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO - 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art.7º - Transfere a quantia de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL, sob o Projeto/Atividade nº 01001.0103101072.298- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS - 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 2º – Inclui-se as quantias de que tratam os artigos anteriores, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), de que trata os artigos anteriores, para o orçamento do exercício de 2022, no órgão SECRETARIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: / UNIDADE 001 UNIDADE CENTRAL –FUNDO DE SAÚDE, sob o Projeto/atividade nº 30001.1030200851.091 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES HOSPITALAR, PRÉ-HOSPITALAR E DE URGÊNCIA – 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 1.000.100,00 (um milhão e cem reais).

Nova Friburgo, 01 de Dezembro de 2021.



Vereador Christiano Huguenin

Justificativa

A presente emenda se justifica em razão do aumento significativo nos valores das dotações da Câmara Municipal, considerando a diferença entre o que estava orçado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) original, enviado em 31 de agosto e o que consta orçado no se Substitutivo. Desta feita, havia uma previsão de repasse para a Câmara Municipal no montante aproximado de 19 milhões e setecentos mil reais. Com o substitutivo, a previsão subiu para aproximadamente 23 milhões e quatrocentos mil reais.

Assim, considerando a SAÚDE sempre como prioridade, propõe-se a presente emenda, a fim de alocar uma maior quantidade de recurso para ser utilizados especificamente na melhoria das instalações dos estabelecimentos de saúde, conforme discricionariade da Administração, considerando que o valor transferido a partir desta emenda não comprometerá a execução das ações da Câmara Municipal.